

Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0013.0025584/2020-55](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 5º da Portaria nº 7.843, de 22 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica estabelecido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) como limite máximo de despesa de pequeno vulto.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de novembro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 608, de 09 de novembro de 2020.

Revoga o inciso XI do art. 2º da Portaria PGJ nº 330, de 7 de maio de 2020, que estabelece medidas de contingenciamento de despesas para o exercício financeiro de 2020, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, com o objetivo de promover ações que reduzam despesas e resultem em economia para a instituição, em decorrência da pandemia do Covid-19.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 3º, inciso I, c/c o art. 10, incisos I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o art. 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0032.0013163/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso XI do art. 2º da Portaria PGJ nº 330, de 7 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de novembro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 609, de 09 de novembro de 2020.

Acrescenta os incisos XXII e XXIII ao art. 1º da Portaria nº 12.106, de 02 de dezembro de 2019, que autoriza a implantação de fluxogramas e Procedimentos Operacionais Padrão - POPs no âmbito Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0013.0011000/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º [Acrescentar os incisos XXII e XXIII ao art. 1º da Portaria nº 12106, de 02 de dezembro de 2019](#), que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

(...)

XXII - identificar e afastar casos suspeitos e confirmados da Covid-19;

XXIII - comunicar a recusa em aferir a temperatura na testa no momento do ingresso na instituição." (NR)

Art. 2º A versão digital dos fluxogramas e dos Procedimentos Operacionais Padrão - POPs está disponível para consulta no site do MPES, no link <http://www.legislacaocompilada.com.br/mpes/>, bem como na rede intranet da instituição, na página da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de novembro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 610, de 09 de novembro de 2020.

Altera o Anexo da Portaria nº 12.917, de 19 de dezembro de 2019, que aprova o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, referente ao exercício de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que, neste ano, o feriado do dia 8 de dezembro, alusivo ao Dia da Justiça, será em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 10, incisos I e VII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1977, compete ao Procurador-Geral de Justiça exercer a direção superior, decidindo questões relativas à administração geral e de regulamentação interna;

CONSIDERANDO que, normalmente quando feriados ocorrem no meio da semana, há uma grande incidência de pedidos de abono e/ou compensação de dias, o que acaba gerando uma descontinuidade da rotina de trabalho e, consequentemente, da execução dos processos e do atendimento das demandas internas e externas;

CONSIDERANDO que o Ato Normativo nº 191, de 4 de dezembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo -

TJES, considera como ponto facultativo o dia 7 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0088.0027700/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 12.917, de 19 de dezembro de 2019, de forma a considerar como ponto facultativo o **dia 7 de dezembro de 2020, segunda-feira**.

Parágrafo único. Na referida data, será realizado plantão ministerial nos moldes da Portaria nº 7.255, de 8 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de novembro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 611, de 09 de novembro de 2020.

REVOGAR, a partir de 01.11.2020, a Portaria PGJ nº 474/2020, publicada no Diário Oficial de 02.09.2020, que designa a servidora LEIDIMAYRE PEREIRA DE AZEVEDO KLEIN, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, com lotação na Promotoria de Justiça de Iconha, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1175.0019970/2020-52.

PORTARIA PGJ Nº 612, de 09 de novembro de 2020.

REVOGAR, a partir de 01.11.2020, a Portaria nº 5316/2018, publicada no Diário Oficial de 08.05.2018, que designa o servidor LUCAS FERNANDES NUNES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, com lotação na Promotoria de Justiça de Águia Branca, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, conforme procedimento MP/Nº 2018.0010.6892-31.

PORTARIA PGJ Nº 613, de 09 de novembro de 2020.

DESIGNAR o servidor LUCAS FERNANDES NUNES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, com lotação na Promotoria de Justiça de Iconha, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 01.11.2020, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1175.0027552/2020-08.

PORTARIA PGJ Nº 614, de 09 de novembro de 2020.

DESIGNAR a servidora ROSE DIAS DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotoria de Justiça de Águia Branca, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 01.11.2020, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1162.0027434/2020-91.

Vitória, 09 de novembro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO/CONVITE

CONVOCAR, na forma do art. 10, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça Substituta MONIA BARBOSA RIBEIRO e **CONVIDAR**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os demais membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *III Encontro de Promotores de Justiça em prol da Saúde Materno Infantil do Espírito Santo*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), pelo Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde (CAOPS) e pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ), no dia 30 de novembro de 2020, das 13h30 às 16h30. O evento será transmitido de forma on-line, por meio da plataforma Teams, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 09 de novembro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 2574, de 09 de novembro de 2020.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 2365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 35ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, de acordo com o quadro abaixo:

35ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória	
Classificação	Nome
1º	CAROLINA MARONITA STANGE

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica a candidata convocada a iniciar suas atividades junto à 35ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória até o dia 20/11/2020, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 09 de novembro de 2020.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 2575, de 09 de novembro de 2020 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, ao Procurador de Justiça LUIS AUGUSTO SUZANO, a partir de 24.10.2020, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, conforme procedimento MP/Nº 19.11.3205.0027863/2020-58.